# CONVOCATÓRIA

Convoco os membros efetivos com inscrição em vigor na Ordem dos Enfermeiros para uma reunião ordinária da Assembleia Geral a realizar nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Estatuto da Ordem, no dia 24 de março de 2012, com início às 13:30 horas, no Auditório do Pólo A da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em Coimbra, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião extraordinária da Assembleia Geral realizada em 22 de outubro de 2011;
2. Apreciação e votação do Relatório e Contas do ano 2011, ao abrigo da alínea b) do artigo 12.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros - Anexo à Lei nº 111/2009, de 16 de setembro;
3. Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2012, ao abrigo da alínea a) do artigo 12.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros - Anexo à Lei nº 111/2009, de 16 de setembro;

O projeto de ata, bem como as propostas do Conselho Diretivo a submeter à discussão e votação, serão fornecidos aos membros efetivos que os solicitarem, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem, a partir do dia 5 de Março de 2012.

Se à hora indicada para a realização da Assembleia Geral não se verificar a presença de 5% dos membros efetivos, a mesma terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 16.º, n.º 1, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

**Os membros devem fazer-se acompanhar da respetiva Cédula Profissional.**

Lisboa, 13 de fevereiro de 2012

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Jorge Ribeiro Pires